

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
HOMOLOGAÇÃO	

HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 328/2025

1.1. O Agente de Contratação e a equipe de apoio do Município de Jacobina-Bahia, após análise e julgamento das propostas de preços e da documentação de habilitação jurídica, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, e nas disposições do Edital da modalidade de Concorrência Eletrônica nº 001/2026, critério de julgamento menor preço por lote, cujo objeto é a contratação semi-integrada de empresa para desenvolvimento do projeto executivo de engenharia assim como execução de todas as etapas e ações necessárias para as obras de contenção de encostas no município de Jacobina – BA, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução dos serviços, conforme descritivo abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	DOMUS CONSTRUTORA LTDA CNPJ sob 60.667.370/0001-09	R\$ 4.003.215,88

VALOR TOTAL DE R\$ 4.003.215,88 (quatro milhões, três mil, duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Desta forma encaminhamos para a autoridade competente, sugerindo à sua Adjudicação e Homologação, nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Jacobina, 28 de abril de 2026

Matheus Oliveira Sousa
Agente de Contratação

Leticia Santana dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Manoel Vicente Pinto de Carvalho Filho
Membro da Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 328/2025**

A Prefeitura Municipal de Jacobina, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o art. 71, Inciso IV, após parecer do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2026, critério de julgamento menor preço por lote, cujo objeto é a contratação semi-integrada de empresa para desenvolvimento do projeto executivo de engenharia assim como execução de todas as etapas e ações necessárias para as obras de contenção de encostas no município de Jacobina – BA, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução dos serviços, conforme especificações, quantidades e rotinas detalhadas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Considerando os registros assentados em Atas das sessões realizadas pelo sistema (www.bll.org.br “Acesso BLL Compras”), por meio do site: www.bllcompras.com.

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

RESOLVE:

Concordar com a Adjudicação e, com fundamento no Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório supracitado, em favor da empresa descrita abaixo, subsidiado pelo que consta em Atas e registros via sistema BLL COMPRAS, Termo de Adjudicação, Propostas Readequadas e demais documentos que passam a integrar esse Termo de Homologação, na forma disposta no Edital e anexos do procedimento licitatório, conforme descritivo abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	DOMUS CONSTRUTORA LTDA CNPJ sob 60.667.370/0001-09	R\$ 4.003.215,88

VALOR TOTAL DE R\$ 4.003.215,88 (quatro milhões, três mil, duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

HOMOLOGO esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, e Lavre-se os CONTRATOS.

Jacobina-BA, 28 de abril de 2026.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

CONTRATO Nº 086/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2025

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE JACOBINA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.197.586/0001-30.

CONTRATADA – DOMUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ no 60.667.370/0001-09, com sede na Rua Ernestino Pires, nº 432, Bairro Índios, Jacobina/BA.

OBJETO – Contratação semi-integrada de empresa para desenvolvimento do projeto executivo de engenharia assim como execução de todas as etapas e ações necessárias para as obras de contenção de encostas no município de Jacobina – BA, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução dos serviços.

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Valor Global do Contrato: R\$ 4.003.215,88 (quatro milhões, três mil, duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

JACOBINA-BA, 28 de abril de 2026.

Matheus Oliveira Sousa
Agente de Contratação

HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2026
Artigo 74, inc. V da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente com fundamento no inciso V do artigo 74 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando a regularidade dos atos praticados no presente processo administrativo, bem como a manifestação via parecer jurídico e demais setores competentes resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Inexigibilidade n.º 017/2026**, com o Sr. **PEDRO DE OLIVEIRA MACEDO**, domiciliado à Avenida Raimundo Gordiano Cedraz, n.º 1174, Bairro Pedra Branca, Jacobina/BA, inscrita no CPF. sob n.º 953.921.225-15, cujo o objeto é: Contratação para locação do Imóvel, localizado Av. Raimundo G. Cedraz, 1162, Jacobina/BA, para funcionamento do Almoxarifado Central da Infra Estrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, nos termos da legislação vigente, tendo como base jurídica a lei 14.133/2021 conforme as especificações constantes no termo de referência.

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021

Jacobina – BA, 24 de abril de 2026.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 084/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026

DATA DO CONTRATO: 24 de abril de 2026

OBJETO: Locação de imóvel urbano localizado na Avenida Raimundo G. Cedraz, 1162, Pedra Branca, Jacobina/BA, destinado ao funcionamento do Almoarifado Central da Infra Estrutura, para fins de recebimento, armazenamento, organização, controle e distribuição de materiais de consumo e bens permanentes utilizados pelas diversas Secretarias Municipais.

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE JACOBINA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.197.586/0001-30.

CONTRATADA: PEDRO DE OLIVEIRA MACEDO, domiciliado à Avenida Raimundo Gordiano Cedraz, nº 1174, Bairro Pedra Branca, Jacobina/BA, inscrita no C. P.F. sob nº 953.921.225-15.

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SECRETARIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 09.01. - SEC. M. INFRAESTRUTURA , DESENV. URBANO E SERV.PU
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA
FONTE 1500

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Com base no art. nº 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos deste processo administrativo podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 24 de abril de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025